



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 26/1204-0005522-0

Trata-se de documento elaborado com a finalidade de servir como base técnica, esclarecer, definir o escopo e fornecer as informações necessárias acerca dos requisitos mínimos e indispensáveis para viabilizar a aquisição de doze capachos institucionais, destinados ao aparelhamento de diversos órgãos da Polícia Civil, com vistas à adequada estruturação e ao atendimento das demandas operacionais das unidades.

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 12 (doze) capachos institucionais, Código GCE nº 0505.0779.009999, destinados ao aparelhamento de diversos órgãos da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, com vistas à adequada estruturação e ao atendimento das demandas operacionais das unidades.

2 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de capachos institucionais, destinados ao aparelhamento de diversos órgãos da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, com vistas à adequada estruturação e ao atendimento das demandas operacionais das unidades.

A aquisição mostra-se necessária, tendo em vista que diversos órgãos policiais não dispõem do referido item ou possuem materiais em condições inadequadas de uso, circunstância que compromete a higiene e a conservação dos ambientes, além de impactar negativamente a adequada apresentação institucional dos prédios policiais.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados estão especificados conforme cadastro no Sistema GCE.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. SUSTENTABILIDADE

4.1.1. Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições do Cadastro no Sistema GCE, bem como as disposições da Instrução Normativa N. 08/2020, em especial:

Requisito legal/normativa	(previsão)	Documento comprobatório	Momento de exigência
Conformidade com fontes de manejo sustentável		Certificado de Cadeia de Custódia e/ou Selo de Cadeia de Custódia, emitido pelo CERFLOR ou FSC	Envio da proposta final
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais		Certificado de Regularidade (*a ser exigido do fabricante do produto)	Envio da proposta final
Uso de matéria prima procedente		Certificação emitida por instituição pública	Envio da proposta





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

<ul style="list-style-type: none"> * para madeira nativa • Decreto nº 5.975/2006 • Portaria do Ministério do Meio Ambiente 253/2006 • Instrução Normativa IBAMA 21/2014 	oficial ou instituição credenciada; Documento de Origem Florestal - DOF	final
Isentos de elementos destrutivos da camada de ozônio * para espumas <ul style="list-style-type: none"> • Resolução CONAMA 267/2000 	Certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada	Envio da proposta final

4.2. SUBCONTRATAÇÃO

4.2.1. Não será permitida a subcontratação.

4.3. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. VISTORIA

4.4.1. Quando aplicável, deverão seguir as orientações constantes da especificação técnica do Sistema GCE.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1.1. O prazo para entrega é de 05 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. Quando cabível, a contratada deverá estabelecer, junto ao responsável pela Delegacia, um cronograma de execução e organização da entrega.

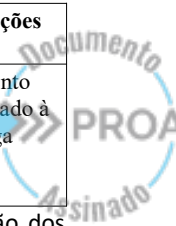
5.1.2. Nos casos de instalação/montagem, caberá à CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos necessários à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) eventualmente necessários e exigidos pela Legislação vigente. Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

5.1.3. Cronograma de Execução

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

Descrição	Quantidade	Prazo para Entrega	Parcela	Observações
Entrega de doze (12) capachos institucionais, Código GCE nº 0505.0779.009999	12 unidades	15 dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho	100% (Parcela única)	Pagamento condicionado à entrega

Observação: O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e aceitação dos produtos conforme especificações descritas.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

5.2. LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.2.1. Os itens deverão ser entregues no Almojarifado da DSG/DAP, telefone: 3288.2226/3288.2555/3288.2264, endereço: Rua Freitas e Castro, nº 770, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 17h.

5.3. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO

5.3.1. Quando aplicável, deverão seguir as orientações constantes da especificação técnica do Sistema GCE.

6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item:

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, e ainda, ajustes ou nova execução dos serviços, proporcional à irregularidade verificada, sem custos para a Contratante e sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. Não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

7.1.1.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.1.1.4. Não entregar os equipamentos em sua total e plena capacidade nominal de acordo com os parâmetros do fabricante.

8 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Critério de Julgamento: Menor Preço.

8.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.3.1. Quando aplicável, deverão seguir as orientações constantes da especificação técnica do Sistema GCE.

9 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$8.069,40 (oito mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme quantitativo e valor de referência constante no cadastro no Sistema GCE.

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Foram reservados recursos totalizando R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) para a aquisição de 12 (doze) capachos institucionais, Código GCE nº 0505.0779.009999, que correrão a conta da U.O. 12.04/12.60, Projeto 6134/6029, recurso(s) 0001/8013/0171, NAD. 3.3.90.30.

Porto Alegre, 05 de maio de 2026.

Patrícia Botelho Silva dos Reis,
Escrivã de Polícia,
DSG/DAP/PC.





Nome do documento: Termo de Referencia.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

PATRICIA BOTELHO SILVA DOS REIS

PC / 600702 / 363926602

05/05/2026 16:47:03

